



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

[www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 757

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Resoluções .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nova Independência**

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

#### **Câmara Municipal de Nova Independência**

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: [www.cmnindependencia.sp.gov.br](http://www.cmnindependencia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 757

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1732, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre a revisão geral anual à remuneração dos servidores e funcionários públicos da Câmara Municipal de Nova Independência-SP., para o exercício de 2026, e dá outras providências”.*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAÇO SABER** que, mediante o **Autógrafo nº 1757/2026**, que dispõe sobre a aprovação do Legislativo, a **Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1º.** - A remuneração-base de todos os servidores da Câmara Municipal de Nova Independência, **para o exercício de 2026**, fica reajustada, em **4,26%** (quatro vírgula vinte e seis por cento), conforme índice medidor de inflação **IPCA (IBGE)**, acumulado durante o ano de **2025**.

**Artigo 2º.** - Fica concedido, ainda, aos servidores e funcionários do legislativo um aumento real sobre a remuneração-base, correspondente a **1,74% (um vírgula setenta e quatro por cento)**.

**Artigo 3º.** - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias própria, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º. de janeiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

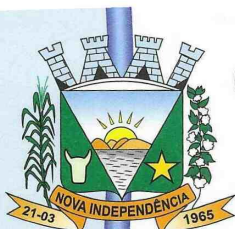
Ano VI | Edição nº 757

Página 3 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Resoluções



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

### RESOLUÇÃO Nº. 001/2026

*“Fixa novo valor no exercício de 2026, para o auxílio-alimentação dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências”.*

Eu, GERALDO JUNITI OGURI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência/SP., FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Orgânica do Município a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º.** – Fica o valor do auxílio-alimentação dos servidores do legislativo municipal, instituído e modificado pelas Resoluções nºs. 001/2008 e 001/2025, fixado para o exercício de 2026, em **R\$ 1.350,00 (Mil e trezentos e cinquenta reais)**, cujo importe continuará a ser anualmente reajustado, no mês de janeiro de cada ano subsequente, de conformidade com o índice IPCA-IBGE, divulgado e aferido especificamente para o grupo “alimentação”.

**Artigo 2º.** - As despesas para execução da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º.** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º., de janeiro de 2026, revogando-se, no demais, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Independência/SP, aos 03 de fevereiro de 2026.

Geraldo Juniti Oguri  
Presidente - Biênio 2025/2026

*Publicada na secretaria da Câmara Municipal de Nova Independência/SP, aos 03 de fevereiro de 2026.*

Autimés Pereira  
Secretário Administrativo

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro - Nova Independência - SP - Fone: (18) 3744-1300

e-mail: cmnindependencia@uol.com.br

e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: df7d-39c7-d238-26d5-82

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 757, ano VI, veiculado em 05 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44430429000194) em 05/02/2026 às 19:07:33 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/df7d-39c7-d238-26d5-82>